



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS

A **Comissão de Processo Seletivo de Estágios** faz saber a todo quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período de 12 a 15 de Fevereiro de 2007, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, as inscrições de alunos matriculados regularmente em 2007, na Faculdade de Artes Santa Cecília – FASC e Escola de Música, Artes Plásticas e Cênicas – EMMAPC Maestro “Fêgo Camargo”, para submissão ao processo seletivo para preenchimento das vagas de estagiários e cadastro de reserva conforme especifica o “Quadro Geral de Vagas” (anexo I).

I - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão feitas pessoalmente no Parque Municipal Monteiro Lobato, Avenida Charles Schneider, s/n, Vila Costa, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 17 anos;
- c) gozar de boa saúde;
- d) estar em dia com as obrigações militares, quanto do sexo masculino;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) estar matriculado na E.M.M.A.P.C. Maestro Fêgo Camargo ou FASC – Faculdade de Arte Santa Cecília em 2007;
- g) não ser beneficiário de Bolsa de Estudo concedida por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública ou auxílio de natureza semelhante.

1.2 – No ato da inscrição o candidato apresentará a cédula de identidade e preencherá ficha de inscrição, na qual a sua assinatura valerá como declaração de que preenche as condições exigidas nos itens especificados neste edital.

1.3 – Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estagiário os servidores da Prefeitura Municipal de Taubaté ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

1.4 – Os candidatos poderão cumprir até 40 horas semanais.

1.5 A distribuição das vagas será feita dentro da jornada semanal a exclusivo critério do Projeto Integrarte-Teatro.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

1.6 – Não serão aceitas inscrições por procuração.

II – DAS PROVAS

2.1 - A prova seletiva consistirá de 12 questões de múltipla escolha, 02 questões discursivas e 01 prova prática para ator/atriz (personagem) e contador de história;

2.2 - Cada questão de múltipla escolha valerá 0,5 (meio) ponto. As questões discursivas valerão 01 (um) ponto cada uma e a prova prática ou entrevista valerá 02 (dois) pontos, perfazendo, um total de 10 (dez) pontos;

2.3 - Para assegurar as partes envolvidas no processo, a questão oral ou entrevista, a critério de ambas as partes, poderá ser gravada;

2.4 – Estarão classificados para a prova oral ou prática ou entrevista, somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na soma das questões de múltipla e escolha e discursivas;

2.5 - As provas serão realizadas no Parque Municipal Monteiro Lobato sito à Avenida Charles Schinneider, s/n – Vila Costa, no dia 25 de fevereiro de 2007, às 09:00 horas, a prova de múltipla escolha e questão discursiva, com duração máxima de 03 (três) horas;

No dia 04 de Março de 2007, às 09:00h, a prova prática, com duração máxima de 05 (cinco) minutos para cena sem réplica e entrevista.

2.6 - O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do comprovante da inscrição para prova, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

2.7 - Durante a prova, não será permitido o uso de calculadoras, celular ou consulta a obras ou livros de qualquer espécie;

2.8 - Não serão permitidos candidatos que não estejam convenientemente trajados.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

III – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Será considerado aprovado na Prova Seletiva o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), para as respectivas áreas de atuação;

3.2 - O candidato que obtiver nota de corte igual ou superior à fixada no item 3.1 do presente Edital, será convocado para apresentação do histórico escolar do ano corrente, em data posterior;

3.3 - Ocorrendo empate na classificação, será considerada como critério de desempate a somatória das médias das disciplinas curriculares. Persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato que estiver cursando a série mais próxima da conclusão do seu respectivo curso.

3.4 - Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão selecionados em ordem de classificação, em lista publicada no jornal "Diário de Taubaté";

3.5 - Os candidatos não habilitados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição;

3.6 - Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

3.7- Os candidatos aprovados serão convocados para comprovação do disposto item 1.1 e para assinatura do termo de Compromisso de Estagiário.

IV – DOS RECURSOS

4.1 - O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

4.2 - O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

4.3 - Os recursos deverão ser dirigidos à **Comissão de Processo Seletivo de Estágios**, devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e o endereço para correspondência.

4.4 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

V – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Referências Bibliográficas:

- **Literaturas Lobateanas:**
 - História do Mundo Para As Crianças – 1933;
 - Emília No País da Gramática – 1935;
 - Geografia de Dona Benta – 1935
 - Histórias das Invenções - 1935
 - As Caçadas de Pedrinho – 1936
 - Histórias de Tia Nastácia – 1937
 - O Poço do Visconde - 1937
 - O Minotauro – 1939
 - Aritmética da Emília - 1944
 - Memórias da Emília – 1945;
 - Reinações de Narzinho – 1945.
- **Aspectos do Folclore de Taubaté** – Autor: Maria Morgado de Abreu – Editora Taubateana nº 07 – PMT – 1980.
- **Aspectos Geográficos do Vale do Paraíba e Município de Taubaté** – Autores: José Benedito Prado – Maria Morgado de Abreu – Editora Taubateana nº 14 – PMT – 1995.
- **Taubaté Cidade Educação, Cultura e Ciência** – Autor: José Benedito Prado – editora Nova América – 2005.
- **Luzes da Infância** – Autor: **Silvana F. Da Rocha Azevedo** – Editora Taubateana nº 23 – PMT – 2004.
- **Atualidades:** Jornais, Televisão, Internet, etc.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS

- 01) 12 (DOZE) VAGAS PARA ATOR/ATRIZ (PERSONAGEM);
- 02) 04 (QUATRO) VAGAS PARA CONTADOR DE HISTÓRIA.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O estágio perdurará até 31 de Dezembro de 2007, podendo, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Taubaté, ser renovado, desde que o curso não esteja concluído.

6.2 - A jornada de estágio será de até 40 (quarenta) horas semanais.

6.3 - Ao estagiário será concedida bolsa de estágio mensal, no valor correspondente a R\$ 744,10 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

6.4 - O estágio não cria vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Taubaté e nem assegura ao estagiário a condição de servidor público, para qualquer fim.

6.5 - O presente Edital poderá ser consultado no site: www.taubate.sp.gov.br.

Comissão de Estágio

]